

DECRETO Nº 1729/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 496.790,45 (Quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0016 - INSTALAÇÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
AÇÃO	1014 - INSTALAÇÃO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais	
ELEMENTO	(136) 4.4.90.51- Obras e Instalações	496.790,45
TOTAL		496.790,45

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 496.790,45, referente a Recursos Hídricos – FEHIDRO nº 137/2020.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE JUNHO DE 2020.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos